

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2026-SUPES-RS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SUPES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MMA nº 785/2024, publicada no Diário Oficial da União de 10/10/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para realizar o Planejamento de Contratação (Processo SEI nº 02023.000202/2026-66):

- Coordenador: Marco André Vighi Bülow, Matrícula nº 111****;
- Membro: Reginaldo Ferreira Martins Neto nº 351****;
- Membro: Rodrigo Zamboni Villa nº 351***;

Art. 2º - O objeto da contratação refere-se à prestação dos serviços de transporte de cargas para as unidades do IBAMA-RS.

Art. 3º - O resultado pretendido é a produção dos seguintes documentos: Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIARA MARIA SARTORI